



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 272, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante do inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que o dia 2 de novembro de 2017, quinta-feira, Dia de Finados, é feriado municipal;

Considerando que órgãos públicos de outras esferas de Poder, em razão disso, não terão expediente no dia 3 de novembro, sexta-feira;

Considerando, ainda, tendo em vista a inserção desse dia antecedendo o recesso do final de semana, que a demanda das repartições municipais na sexta-feira será, previsivelmente, bem menor, por questão de racionalização administrativa e de custos operacionais, **RESOLVE**,

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo o dia 03 de novembro de 2017, nos órgãos e repartições públicas municipais, não havendo expediente na sede da Prefeitura, nas sedes e unidades do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Departamento Municipal de Saúde, do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Turismo, no Almojarifado e Garagem Municipais.

Parágrafo único - O Serviço Municipal de Limpeza Pública funcionará normalmente, efetuando a limpeza dos logradouros públicos,

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 23 de outubro de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 272, de 23/10/2017 foi publicada na data de 23/10/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão